



Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC

CNPJ: 09 016 472/0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 22/02/2013



MUNICÍPIO DE UNAÍ – MG
PODER EXECUTIVO

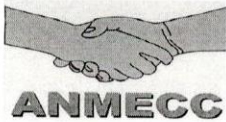
MROSC - PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC.				PRESTAÇÃO DE CONTAS: () PARCIAL (X) FINAL		
				Ref. Parcela(s) nº	02	Referente Mês (es) Dez á março de 2020
Objeto:	"Aquisição de materiais de construção em prol da construção do Hospital do Câncer do Noroeste Mineiro". Aquisição de Gerador de energia 500KVA					
Empenho nº	Valor da Parceria	Qtde e Valor da Parcela	Conta nº	Banco	Agência	14 - Termo de Fomento /Colaboração N°20/2018
11516/2018	RS 500.000,00	2- RS 250.000,00	52.975-3	Banco do Brasil	0508-8	

AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS CONFORME PLANO DE TRABALHO

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Unidade de medida	Indicador Físico			
				Previsto P.Trabalho	Executado no Período	Resultado	
				Qtde.	Qtde.	Exc	Defic
01	Auxilio financeiro para Aquisição de materiais de construção em prol da construção do Hospital do Câncer do Noroeste Mineiro. (Aquisição de Gerador de energia 500KVA). Complementação da meta.	Aquisição de (Gerador de energia 500KVA). Serviço de instalação do elevador no HOCANOM	Oferecer energia elétrica alternativa.		01.	-	-
		Realização das três cotações de preços e NF anexada a comprovação de pagamento.	Oferecer energia elétrica alternativa.	01.	01	-	-



Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC

CNPJ: 09 016 472/0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 22/02/2013

RELATÓRIO

"Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados" (Lei Federal 13.019/2014, art. 66, I). Anexar: documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos, impressos sobre a divulgação das atividades/projeto, planilhas de controle dos serviços prestados etc;

Ações Programadas:

- Serviço de instalação do elevador no HOCANOM
- Aquisição do Gerador (Complementação da meta).

Ações Executadas:

- Realização de cotações e orçamentos.
- Despesa - de serviço de instalação do elevador no HOCANOM
- Despesa - aquisição do Gerador

Benefícios Alcançados:

Através de parceria da ANMECC e prefeitura municipal de Unaí-MG, por meio do repasse financeiro foi possível a aquisição do objeto (complementação da meta).

Dificuldades Encontradas:

A ANMECC informa que a instalação do elevador na obra está concluída. No momento aguarda a autorização da CEMIIG para montagem da Subestação de energia, desse modo os equipamentos necessários estão sendo adquiridos conforme as necessidades. Para a instalação do gerador no HOCANOM que depende desse processo. Devido as interdependências das etapas da obra e aquisição de equipamentos o espaço ainda não possui as condições necessárias para a instalação do Objeto (gerador complementação da meta).



Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC

CNPJ: 09 016 472/0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 22/02/2013

Demonstrativo fotográfico da execução do objeto

Fotos 1



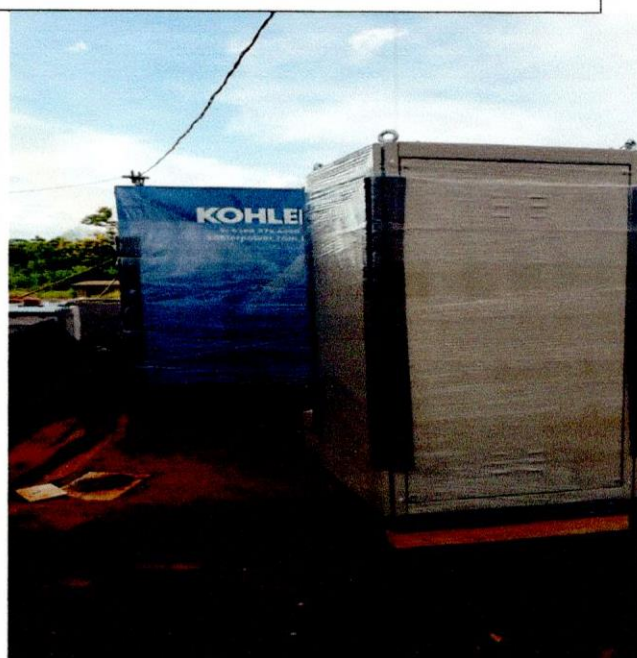
Foto 2



Foto 3



Foto 4



Descrição: aquisição do objeto (gerador) destinados a construção do hospital de câncer.



Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC

CNPJ: 09 016 472/0001-07

Utilidade Pública Municipal Lei 2.531 de 28/12/07

Utilidade Pública Estadual Lei 19.111 de 09/09/2010

Utilidade Pública Federal Portaria nº 605 de 22/02/2013

Considerações Finais:

Consideramos que esta parceria mediante auxílio financeiro, proporcionou a ANMECC adquirir os equipamentos necessários á funcionalidade do Hospital de Câncer no Noroeste Mineiro.

Declaração do Dirigente da OSC

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório e que o mesmo encontra-se publicado na internet no endereço <https://hospitaldoamornoroeste.com.br/parceiros.html> e no mural dessa OSC, conforme dispõe o Art.11 da Lei 13.019/2014. Os documentos comprobatórios doo atingimento dos resultados aqui expostos se encontram à disposição para análise do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Unai/MG 5 de maio de 2020

ANMECC-ASSOCIAÇÃO NOROESTE MINEIRO
DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
Belchior Luiz de Melo
Diretor Presidente

Belchior Luiz de Melo

Presidente- Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer- ANMECC